



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 011/2019

Indico a Mesa, ouvido plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmo°. Sr° Prefeito do município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado uma **Farmácia Popular** municipal, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem o intuito de contribuir com a saúde das famílias de baixa renda, através da implantação e manutenção de uma assistência Farmacêutica municipal complementar.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de fevereiro de 2019.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA
VEREADOR – PSB

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14/03/19

INDICAÇÃO Nº 046/2019

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º Srº Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciada **rampa de acesso para cadeirantes no Prédio Memorial de Gravatá**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA ORAL:

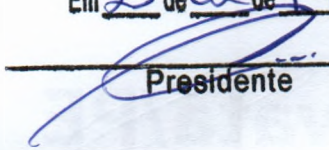
Sala das Sessões da Câmara, em 22 de fevereiro de 2019.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 26 de 02 de 19

Em 25 de 02 de 19.



Presidente

EM PAUTA para o dia de 14 de 03 de 19
Em 13 de 03 de 19



Presidente

Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Emília Vozzato
Em 13 de 03 de 19

ASSINATURA



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/05/19

INDICAÇÃO Nº 115/2019

Assinatura

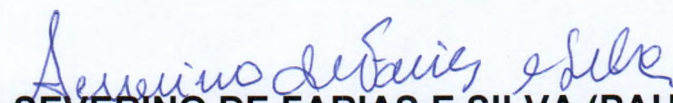
Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º Srº Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciada a **construção de uma passarela para pedestres**, cadeirantes e deficientes físicos, ao lado da Ponte Prefeito Avelino do Rego Barros, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A construção desta passarela é necessário pois a ponte PREFEITO AVELINODO REGO BARROS conhecido como PONTE DO CAMELO que liga a Avenida Joaquim Didier até a Rua Tenente Cleto Campelo é inadequada para travessia, por não ter piso antiderrapante prejudicando crianças, idosos, deficientes físicos e cadeirantes que necessitam transitar por esta.

A acessibilidade e mobilidade são direitos fundamentais, garantir este acesso é um dever do Município, sendo assim, a construção de uma passarela exclusiva para pedestres permite que pessoas tenham direito de ir e vir, no local já existe uma estrutura de base de uma antiga ponte que poderá ser aproveitada e reconstruída, economizando os custos.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de abril de 2019.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 20/11/19



Assinatura
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº271 /2019

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º. Srº Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciada a **perfuração de um poço Artesiano no Sítio Avenças de Cima**, na propriedade do Sr. Severino João da Silva, nesta Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de novembro de 2019.

Severino de Farias e Silva
SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

EM PAUTA para o dia de 12 de 11 de 19

Em 11 de 11 de 19.

Presidente

EM PAUTA para o dia de 20 de 11 de 19

Em 19 de 11 de 19.

Presidente